



TON MENDONÇA FILHO. CPF: 375.285.563-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde para atender às necessidades da POLICLÍNICA COHATRAC administrada pela EMSERH. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 474.792,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.02.22 – Serviço médico de ORTOPEDIA e 4.3.02.02-11 Serviço médico de CARDIOLOGIA. **BASE LEGAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 229/2020-CSL/EMSERH**, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05.07.2021. São Luís (MA), 05 de julho de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO N° 447/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41533/2021-EMSERH. CONTRATO N° 447/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA: MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTOS LTDA CNPJ:** 03.160.100/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCAS PANISSON. **CPF:** 007.500.849-10. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantes) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03, além de refeições para funcionários autorizados das unidades de saúde, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, distribuição administrativas, para atender as necessidades do Hospital de Santa Luzia do Parua, administrado pela EMSERH. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.913.748,48** (um milhão novecentos e treze mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.12 – Fornecimento de Alimentação Hospitalar. **BASE LEGAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 150/2021-CSL/EMSERH**, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05.07.2021. São Luís (MA), 05 de julho de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

Extrato de Contrato N° 0510-1/2021. Dispensa n° 001/2021, BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993. Partes: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS-ME, com sede na cidade de SÃO LUÍS-MA, à Avenida Maestro João Nunes, Avenida Ana Jansen, n° 09, Pav. 05, Sl. 508, Ponta D'Areia, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.529.188/0001-53 e

MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 00.385.253/0001-20, com sede à Praça do Mercado, N.º SN, Centro, JOSELÂNDIA/MA – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistema de folha de pagamento, destinado a manutenção desta Casa Legislativa. –**VALOR TOTAL:** R\$ 4.802,00 (quatro mil, oitocentos e dois reais), sendo R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 05.07.2021. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por um período de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma prevista na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Empresa/Representante Legal: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n° 200100213324-4 SSP-CE e inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 979.091.903-44 e Câmara/Representante Legal: CLAUDEBERTO FERREIRA GAMA, portador do CPF n° 843.722.303-20 e da cédula de identidade n° 000017876993-2 SSP-MA. Processo Administrativo n° 0510-1/2021. Presidente Dutra (MA), 05 de Julho de 2021. Sthefany do Espírito Santo Sousa. Presidente da CPL.

Extrato de Contrato N° 0510-2/2021. Dispensa n° 002/2021, BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993. Partes: SIGANET Tecnologia Ltda, com sede na cidade de São Luís-MA, à Rua Pericumã, n.º 101, Edifício Maria Amália, Apto 101, Bairro Jardim Renascença, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.372.616/0001-35 e MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 00.385.253/0001-20, com sede à Praça do Mercado, N.º SN, Centro, JOSELÂNDIA/MA – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, licença de uso quanto a hospedagem do Portal da Transparência, agregando o sistema E-Sic e ouvidoria destinados a manutenção desta Casa Legislativa. –**VALOR TOTAL:** R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 05.07.2021. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por um período de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma prevista na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Empresa/Representante Legal: Marcelo de Freitas Costa Rodrigues, portador da Carteira de Identidade n° 2002042 SSP-PI e inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 660.427.123-49 e Câmara/Representante Legal: CLAUDEBERTO FERREIRA GAMA, portador do CPF n° 843.722.303-20 e da cédula de identidade n° 000017876993-2 SSP-MA. Processo Administrativo n° 0510-2/2021. Presidente Dutra (MA), 05 de Julho de 2021. Sthefany do Espírito Santo Sousa. Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N° 004/2021. ESPÉCIE: Contrato n° 13.01.04.2021, firmado em 05/07/2021, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa MATIAS MARQUES JR. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/1993, art. 61; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 013/2021; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 04/07/2022; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; **VALOR:** R\$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA, pela Contratada, Matias Marques Teixeira Junior.